



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Bauru, 11 de julho de 2016.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Em conformidade com o Artigo 9º. Da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

1 – Indicação e aprovação dos membros para composição das Comissões abaixo conforme previsto no artigo 14 do regimento interno:

- Comissão de Educação Permanente e Acompanhamento dos Conselhos Gestores;
- Comissão de acompanhamento orçamentário e investimentos;
- Comissão de Saúde do Trabalhador – CIST;
- Comissão de Ética.

2 – Leitura da carta de renúncia expressa ao cargo de Conselheiro, protocolada pelo Senhor Allison Carlos indicado pela Associação de Moradores do Novo Jardim Pagani.

6 – Avisos gerais.

ATENÇÃO:

Data: 18/07/2016.

HORÁRIO: 19 horas.

**LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RUA GERSON FRANÇA, Nº 7-49 – CENTRO - BAURU/SP.**

“A Ata da Reunião anterior já se encontra disponível na Pagina Oficial do Município – www.bauru.sp.gov.br – Secretarias – saúde – Conselhos saúde”.

PROXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:

22/08/2016	segunda-feira
19/09/2016	segunda-feira
17/10/2016	segunda-feira
21/11/2016	segunda-feira
19/12/2016	segunda-feira

LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES.
Coordenador do Conselho Municipal de Bauru.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, as dezenove horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru reuniu-se o Pleno do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da seguinte pauta: 1–Indicação e aprovação dos membros para composição das Comissões abaixo conforme previsto no artigo 14 do regimento interno: - Comissão de Educação Permanente e Acompanhamento dos Conselhos Gestores; - Comissão de acompanhamento orçamentário e investimentos; - Comissão de Saúde do Trabalhador – CIST; - Comissão de Ética. 2–Leitura da carta de renúncia expressa ao cargo de Conselheiro, protocolada pelo Senhor Allison Carlos indicado pela Associação de Moradores do Novo Jardim Pagani. 3–Avisos gerais. O Coordenador deu início aos trabalhos pelo Item 2–Leitura da carta de renúncia expressa ao cargo de Conselheiro, protocolada pelo Senhor Allison Carlos indicado pela Associação de Moradores do Novo Jardim Pagani. O Secretário Edson Luiz da Silva informou que o Conselheiro protocolou em 27/06/2016 carta de renúncia expressa ao cargo de conselheiro eleito assim como ao de vice-coordenador do Conselho Municipal de Saúde. Edson esclareceu que desde 27/06/16 o Sr. Allison Carlos pode participar das reuniões como cidadão, mas não tem mais direito a voto. Esclarece ainda que a Associação de Moradores do Novo Jardim Pagani poderá indicar um novo nome para o Conselho. Quanto a Vice-coordenador do Conselho, será realizada nova eleição para preenchimento do cargo. Presente a reunião Alison esclareceu que é pré- candidato a vereador e que por força da legislação eleitoral é obrigatória a desincompatibilização da função pública de conselheiro. O Coordenador agradeceu ao conselheiro cessante o trabalho e empenho nas questões do conselho. Em seguida deu prosseguimento a pauta item 1–Indicação e aprovação dos membros para composição das Comissões abaixo conforme previsto no artigo 14 do regimento interno. Iniciou-se a indicação dos membros para Comissão de Saúde do Trabalhador – CIST, sendo esclarecido por Márcia Araújo dos Reis Oliveira a questão da paridade para a composição da Comissão. Não houve indicação do seguimento do gestor/prestador para composição da referida comissão. Efetuadas as indicações pelo seguimento dos trabalhadores e usuários sendo aprovado pelo pleno o nome dos conselheiros: Natanael da Costa, Mariúze Inês Pereira Miranda, Jussara Rúbia de Carvalho M. P. da Silva e Daniel Marques dos Santos para a composição da CIST. Para a Comissão de Educação Permanente e Acompanhamento dos Conselhos Gestores o pleno aprovou o nome dos conselheiros: Graziela de Almeida Prado e Piccino, Maria Benedita Esgotti e Mariúze Inês Pereira Miranda. O pleno também aprovou o nome da Servidora da Secretária Municipal de Saúde Márcia Araújo dos Reis Oliveira para compor o Grupo de trabalho da CIST assim como a Comissão de Educação Permanente e Acompanhamento dos Conselhos Gestores. Para a Comissão de Acompanhamento Orçamentário e Investimentos o pleno aprovou o nome dos conselheiros: Rosemari Lopes de Moura, Ana Maria de Micheli Benjamin e Isabel Aiko Takamatsu. Para a Comissão de Ética o pleno aprovou o nome dos conselheiros: Jussara Rúbia de Carvalho M. P. da Silva, Graziela de Almeida Prado e Piccino e Marcela Guimarães Paulin Fraile. O Coordenador Luiz Aurélio propôs também a indicação dos membros para composição do Conselho Curador e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Fundação Estatal Regional de Saúde. O Conselho Curador é órgão deliberativo de direção superior, controle e fiscalização, composto por 1 (um) membro representante dos usuários do SUS, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de cada município instituidor e que não seja seu membro. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social é órgão superior de controle social da Fundação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

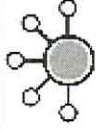
Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

composto por dois membros indicados pelos Conselhos Municipais de Saúde de cada município instituidor da Fundação com mandato de dois anos. Para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social o pleno aprovou o nome dos conselheiros: Rosemari Lopes de Moura como Titular Luiz Aurélio de Jesus Salles como Suplente. Considerando que a indicação para o Conselho Curador não pode ser de membro do Conselho Municipal de Saúde, a indicação será pauta da próxima reunião onde serão apresentadas as indicações para avaliação do pleno, devendo o postulante da indicação estar presente a reunião do Conselho. Passando aos informes o conselheiro Natanael da Costa expôs sobre a Lei 13.287 de 11/05/16 *que acrescenta o artigo 394-A à CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1-5-43, para proibir a empregada gestante ou lactante de trabalhar em quaisquer atividades, operações ou locais insalubres*. A Lei não prevê quem arcará com os custos de tal medida e se aplicada poderia provocar um desarranjo total nos serviços de saúde públicos e privados. Esclarece que o Sindicato dos Enfermeiros está se mobilizando na busca de uma solução para a situação. Solicita também que os conselheiros se atentem e pressionem os deputados a votarem contra o Projeto de Lei 350/2014 referente ao Ato Médico, que busca aprovação de itens já vetados na Lei aprovada anteriormente. Foi solicitada inclusão de pauta pela Conselheira Rosemari Lopes de Moura para falar sobre os problemas encontrados no PSM relativos a infraestrutura, materiais e equipamentos, falta de medicamentos, rotina de trabalho e conduta no atendimento. Foi questionada a Fiscalização do Conselho Gestor da Unidade que entrou acompanhado da imprensa na unidade, tornando públicas imagens e dados de pacientes, sem encaminhar qualquer discussão junto ao Conselho Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde. Em face do adiantado da hora, ficou definido com a Coordenadora do Conselho Gestor do Pronto Socorro e PAI que a mesma encaminhara os documentos relativos a fiscalização para discussão junto ao Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o coordenador encerrou os trabalhos, A reunião foi secretariada pela Conselheira Jussara Rubia de Carvalho M. P. da Silva. Eu Edson Luiz da Silva, Primeiro Secretário digitei a presente ata. Segue anexa lista de presença.


EDSON LUIZ DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO


LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES
COORDENADOR








Conselho
Municipal de
Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

BAURU 18/07/2016 – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA.

I- DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:		ASSINATURA
Titular	Edson Luiz da silva - SMS	① 
Titular	Pedro Luiz Pereira - SMS	② 
Suplente	Maria Ligia Gerdullo Pin - SMS	
Suplente	Meire Berchior Pranuvi - SMS	
Titular	Cláudio Sampaio - SEMA	
Suplente	Márcio Henrique Merschmann Fabis - SEMA	
Titular	Andréa Cristina Soares Juares - SME	
Suplente	Maria de Fátima Oliva - SME	③ 
Titular	Luci Regina Alves de Paula - APAE	
Suplente	Ana Maria Pinto de Lima - APAE	④ 
Titular	Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI	⑤ 
Suplente	Maria Estela Bandeira Moreira Rueda - SORRI	
Titular	SES/SP - DRS VI	
Suplente	SES/SP - DRS VI	

BAURU 18/07/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:		ASSINATURA
Titular	Maria Benedita Esgotti - CRF/SP	
Suplente	Karla Panice Pedro - CRF/SP	
Titular	Graziela de Almeida Prado e Piccino - CRO/SP	
Suplente	Leonardo Marques - CRO/SP	
Titular	Caroline Cusinato - CRP/SP	
Suplente	Camila Domeniconi - CRP/SP	
Titular	Leticia Carnaz - USC	
Suplente	Márcia Aparecida Nuevo Gatti - USC	
Titular	Natanael da Costa - SEESP	
Suplente	Smaylei Aparecido Silvério de Carvalho - SEESP	
Titular	Fernando Toledo de Oliveira - SOESP	
Suplente	Carlos Cesar Gonfiantini - SOESP	
Titular	Luiz Aurélio de Jesus Salles - SINDSAÚDE	
Suplente	Mariúze Ines Pereira Miranda - SINDSAÚDE	

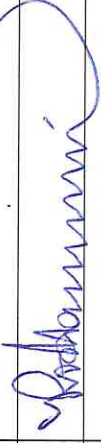






CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Conselho
Municipal de
Saúde

cms@bauru.sp.gov.br

III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:		ASSINATURA
Titular	Paulo Roberto dos Santos Amaral - A M Bauru XXIII	
Suplente	Lucia Elena Zuccari Nava - A M Bauru XXIII	
Titular	Rosemari Lopes de Moura - A M Santa Edwirges	
Suplente	Carlos Eduardo Arruda Botelho - A M Santa Edwirges	
Titular	Isabel Aiko Takamatsu - A M Gasparine Vanuire	
Suplente	Maria Paula Benedito - A M Gasparine Vanuire	
Titular	Israel Fernando Capperuto - A B Tangarás	
Suplente	Geruza Zelnys - A B Tangarás	
Titular	Allison Carlos - A M N J Pagani	Desligado a pedido (27/06/2016) Edoc. 42.609/16.
Suplente	Wilson Vanucci Faria - AM N J Pagani	
Titular	Luiz Alberto Bataiola - SINDECTEB	
Suplente	Diomédio Francisco Souza Junior - SINDECTEB	
Titular	Daniel Marques dos Santos - SINDLUZ	
Suplente	Nilson Polinario - SINDLUZ	







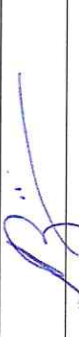


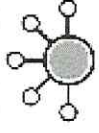
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Conselho
Municipal de
Saúde

<u>III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Jussara Rubia de Carvalho M. P. da Silva - SIMPRAFARMA (17)	
Suplente	Flavia Marqui de Oliveira e Souza - SIMPRAFARMA	
Titular	Geraldo Braga - SINERGIA (18)	
Suplente	Carlos Alberto Martins - SINERGIA	
Titular	Aloisio Costa - STICM	
Suplente	Josefino Candido de Oliveira - STICM (19)	
Titular	Vanderlei Aparecido de Oliveira - SINQUIMBRU (20)	
Suplente	Mario Henrique Pereira Lourenço - SINQUIMBRU	
Titular	José Carlos Pereira - SINDNAPI (21)	
Suplente	Evaristo Rodriguez Gonçalez - SINDNAPI	
Titular	Ana Maria de Micheli Benjamin - AAPIBR (22)	
Suplente	Mario da Paz Pereira - AAPIBR	
Titular	Vera Cristina Spinelli - APEOESP	
Suplente	Suzi da Silva - APEOESP	



Conselho
Municipal de
Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

CONVIDADOS:

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Carlos Alberto Camêlo		
CAMP	CAIO C. PORTILLA SANTOS	
Allison Gomes	ASS. MARAÇÕES DR. PAGANI	
Marcia Araújo dos Reis Oliveira	CELEST	